Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva

Emenda Impositiva Nº_____/2023

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° /2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências.”

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXX
Especificação: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUASPLUVIAIS DA RUA SÃO JOÃO – BAIRRO IGUAPE**
Operaçã Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 38.000,00
Total Fixado: 38.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do PoderExecutivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.017.1.014
Especificação: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessáriasnos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Impositiva, cujo recurso deverá ser transferido visando permitir maiorconforto aos munícipes em seus deslocamentos, redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco, melhorando assim, a qualidade de vida da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador